



NÍVEL MÉDIO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL INDEFERIDO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 – A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de vagas para cargos de Nível Médio da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM e das Fundações Públicas Estaduais de Saúde a seguir: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON; Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA MATTA” – FUAM; Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM; Fundação de Medicina Tropical – Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD; Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – FVS/AM e Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ, torna pública a relação preliminar de candidatos, que tiveram seus pedidos de atendimento especial para as provas indeferidos, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e local de trabalho/SES e ou FES.

1.1 – Assistente Administrativo

475020423; Janaina Almeida Da Silva; FHAJ – AM.

1.2 – Técnico de Enfermagem

475046225; Ariana De Souza Maquiné; PARINTINS - AM / 475056418; Cleber Marinho Rodrigues; SILVES - AM / 475034714; Juliana Cristina Dos Santos; MANAUS - AM / 475009801; Lenice De Souza Cunha; ITACOATIARA - AM / 475070514; Maria Aparecida Bitencourt Pereira; MANAUS – AM.

1.3 – Técnico de Nutrição e Dietética

475015460; Rozangela Ribeiro Da Silva; MANAUS – AM.

1.4 – Técnico de Radiologia Médica

475090955; Francini De Souza Canto; MANAUS - AM / 475057231; Roberta Ariadny Matos De Carvalho; IRANDUBA – AM.

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam especificando quais os atendimentos especiais integralmente deferidos e parcialmente deferidos.

2.2 O candidato disporá de um dia útil subsequente ao da divulgação desta relação para contestar o indeferimento mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico concursosusam@fgv.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada em data oportuna, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam.

Em 17 de abril de 2014.

Fundação Getulio Vargas